



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

APOSTILAMENTO Nº 03 AO TERMO DE CONTRATO Nº 082/2024 - COEx/C Sup

CONTRATANTE: A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - ÓRGÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO/ MINISTÉRIO DA DEFESA.

CONTRATADA: RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA.

OBJETO: REAJUSTE CONTRATUAL.

A União, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército (COEx), com sede no Quartel-General do Exército, Bloco F, Térreo, SMU, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.452/0250-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Senhor Major RAFAEL **CÂNDIDO** DE OLIVEIRA LEITE, respondendo pelo Chefe da Divisão de Aquisições Licitações e Contratos do COEx, autoridade competente por delegação do Chefe do Centro de Obtenções do Exército, designado conforme Boletim Interno n.º 52, de 1º de julho de 2025, e a empresa **RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nr 17.112.698/0001-30, sediada na Avenida Brasil, nº 1657, Tapajós, Mundo Novo - MS, CEP: 79.980-000, doravante denominada **CONTRATADA**, celebraram o Termo de Contrato Nº 082/2024 - COEx/C Sup para a aquisição de Conjunto segunda pele preto, referente ao Processo Administrativo nº 65492.005377/2024-91, apenso ao Processo Administrativo nº 65492.000458/2024-03, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90001/2024. Neste ato, a UNIÃO, representada pelo Senhor Major RAFAEL **CÂNDIDO** DE OLIVEIRA LEITE, formaliza o presente Apostilamento, com fulcro no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente APOSTILAMENTO tem por objeto o **reajuste de preço** do Contrato Nº 082/2024-COEx/C Sup, tendo como fundamento o Parecer SACPP Nr 082/2025, de 21 de julho de 2025, da Seção de Análise de Custos e Pesquisa de Preço/COEx, em atendimento ao DIEx nº 16306-Div Contr/CSup/COLOG, de 30 de junho de 2025, nas seguintes condições:

1.2. O período de reajuste considerado foi de março de 2024 a fevereiro de 2025 (12 meses), sendo utilizado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no valor percentual correspondente de 5,057630%.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO

2.1. O valor unitário atualizado do objeto contratado passa a ser de **R\$ 92,56 (noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, a contar de 20/02/2025.

2.2. O valor total atualizado do Contrato Nº 082/2024-COEx/C Sup passará de R\$ 33.252.816,40 (trinta e três milhões duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta centavos) para **R\$ 34.936.216,64 (trinta e quatro milhões novecentos e trinta e seis mil duzentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do Contrato ora apostilado.

4. CLÁUSULA QUARTA – ANEXO

4.1. Constitui anexo deste Apostilamento:

- Parecer SACPP Nr 082/2025, de 21 de julho de 2025, da Seção de Análise de Custos e Pesquisa de Preço/COEx.

Signatário:

RAFAEL CÂNDIDO DE OLIVEIRA LEITE – Major
Resp. p/ Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

Testemunhas:

YGOR HENRIQUES GURGEL – Major
Chefe da Subseção de Contratos

CARLOS ALEXANDRE SILVA GOMES - Subtenente
Analista da da Subseção de Contratos